



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 889 / 2017  
DATA: 15 / 03 / 2017  
Ass: [Assinatura]

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 24 / 2017

Ref.: SESSÃO SOLENE DIA MUNICIPAL DO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Senhora Presidenta,

Requer a realização da **Sessão Solene em alusiva ao Dia Municipal do Condutor de Transporte Escolar**, Lei 4.498/2016 que é comemorado no dia 17/07. Para tal ocasião solicitamos que seja autorizado o uso do plenário no dia 20/07/2017 às 18h.

**Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 13 de Março de 2017.**

  
Dr. Luiz Carlos Moreira  
Vereador - PMDB



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 29/04/16

LEI Nº 4.498

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONDUTOR  
DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o **Dia Municipal do Condutor de Transporte Escolar**, a ser comemorado anualmente no dia 17 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 21.931/2016  
gmss